



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 157/2019-CGJCE

Fortaleza, 21 de maio de 2019.

**Processo Administrativo nº 8501453-47.2019.8.06.0026/CGJCE  
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, comunico ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme documentos de p. 2/3, oriundos do Cartório de Registro Civil de Mucuripe, Fortaleza/CE.

Atenciosamente,

*Adauto Lúcio Uchoa Couto*  
**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo-CGJCE

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620194080323

Nome original: 0042019.pdf

Data: 18/05/2019 10:44:35

Remetente:

Maria Elenir Lima Sales Liberato

Cartório Reg. Civil Dist. Mucuripe

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INFORMAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE APOSTILA HAIA

REMETENTE:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DE MUCURIPE  
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ  
OFICIALA: MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO



Av. Senador Virgílio Távora, 318, Lj 01, Meireles - Fortaleza-CE - CEP: 60.170-250, Fone: (85)3242-2232

OFICIO

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFICIO N° 004/2019

No momento em que cumprimento a Vossa Excelência venho através deste ofício comunicar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve inutilização do papel de segurança usado para o ato da apostila, uma vez que por problemas na qualidade da impressão dos seguintes papéis de segurança:

FOLHA N° A4812760  
FOLHA N° A4812762  
FOLHA N° A4812765  
FOLHA N° A4812767  
FOLHA N° A4812773  
FOLHA N° A4812801  
FOLHA N° A4812824  
FOLHA N° A4812829  
FOLHA N° A4812830  
FOLHA N° A4812831

Aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração.

Fortaleza, 18 de maio de 2019.

LAERCIO PEREIRA DE MOURA  
Oficial Substituto